



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 566/GR/UFFS/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.021688/2026-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/08/2026, como substituto do servidor ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor GEOVANO LAGO QUATRIN, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1393164, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 602/GR/UFFS/2024, de 16 de agosto de 2024, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor